

**FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF nº 37.381.551/0001-52

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026, de forma eletrônica, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA** (“Fundo”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade de cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas, arquivada junto a esta Administradora (“Lista de Presença de Cotistas” ou “Anexo I”)

3. **PRESEÇA:** Compareceram: (I) a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; (II) os representantes legais da Administradora; (III) os representantes legais da **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49 (“Gestora”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Bruno Motta, e Secretário: Sr. César Pousa.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração dos Direitos Econômicos da 1ª (Primeira) Emissão da Subclasse A; (ii) abertura retroativa da oferta da 2ª (Segunda) Emissão da Subclasse A; (iii) o pagamento de reembolso à Gestora; (iv) o pagamento de taxa de consultoria; (v) a conversão de taxas de Administração vencidas; (vi) a consolidação das informações previstas nos itens anteriores, caso aprovados, ao Regulamento do Fundo e demais alterações necessárias; e (vii) a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Cotista único do Fundo deliberou conforme a seguir:

I. **Alteração dos Direitos Econômicos da 1ª (Primeira Emissão) da Subclasse A:**

Visto a amortização integral da Subclasse B ocorrida em 27/02/2026 (“Data de amortização”), os cotistas **APROVARAM** a alteração dos Direitos Econômicos da 1ª (Primeira) Emissão da Subclasse A, que passa a não contar com Rentabilidade Prioritária, retroativamente a Data de amortização, vez

que, no momento da amortização integral, o Fundo passa a não apresentar hierarquia de subordinação por falta da multiplicidade de Subclasses, tornando-se assim, as cotas remanescentes em cotas patrimoniais, conforme Anexo II desta ata.

II. Abertura da oferta da 2ª (Segunda) Emissão da Subclasse Única do Fundo:

Após o esclarecimento do Sr. Presidente, que, conforme os termos do Artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160, a 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse Única do Fundo não configuram oferta pública, os cotistas **APROVARAM** a emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse Única do Fundo, com efeitos retroativos ao dia 27/02/2026, nos moldes do Suplemento constante do Anexo III desta Ata.

III. Pagamento de reembolso à Gestora

APROVARAM o pagamento de reembolso devido à Gestora por pagamento de despesas do Fundo, conforme constante em planilha do Anexo IV desta Ata.

IV. Pagamento de taxa de consultoria:

APROVARAM o pagamento no valor de R\$ 164.474,77 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos reais) à BH26 Consultoria e Participações devido a valor de taxa de consultoria, a ser pago até o dia 01 (primeiro) de maio de 2026 (“Dia de Pagamento”);

V. Conversão de taxas de Administração vencidas:

APROVARAM a conversão das taxas de Administração vencidas do período de Janeiro de 2025 até Março de 2026 (e excepcionalmente a taxa de Setembro de 2023) em taxas de Gestão a serem pagas pelo Fundo à Gestora, conforme planilha presente no Anexo V da presente Ata.

VI. Consolidação do Regulamento do Fundo:

APROVARAM a consolidação das informações necessárias no Regulamento do Fundo que passará a vigorar a partir do dia 01 (primeiro) de maio de 2026 (“Data de Vigência”), nos moldes do Anexo VI da presente ata.

VII. Autorização à Administradora:

AUTORIZARAM a Administradora a realizar todos os procedimentos necessários para implementação das matérias acima, tendo em vista suas respectivas aprovações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação de interesse em fazer uso dela, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, nos termos da Medida provisória nº 2.200 2/2001.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

***O Documento assinado e os respectivos anexos encontram-se arquivados na sede da
Administradora.***